

Processo de Seleção Pública para Comissão Municipal ODS Procedimentos para Etapa de Eleição

Prezadas(os),

Conforme orientações, a documentação das entidades habilitadas pode ser acessada pelo seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/1H-6jgd_rksc4FKULJ8kIRRoIWycSAA7?usp=sharing

Abaixo podem ser consultados os procedimentos para votação:

I - De acordo com o despacho autorizatório publicado no dia 09 de maio de 2020, na página 20 do Diário Oficial da Cidade, informa-se que a Etapa de Eleição do processo seletivo para Comissão Municipal ODS, regido pelo Edital de Seleção Pública publicado na página 32 do Diário Oficial da Cidade, em 20 de dezembro de 2019, dar-se-á por meio de formulário de votação (Microsoft Forms), em duas fases.

II - A primeira fase da eleição ocorrerá entre os dias 15 e 18 de junho de 2020. A votação será realizada entre as entidades habilitadas, por segmento e região, conforme instruções abaixo:

a.O link para acesso ao formulário de votação será enviado, no dia 15 de junho de 2020, ao endereço de e-mail informado pelas entidades na ficha de inscrição. Cada instituição terá até o dia 18 de junho de 2020, às 23h30, para submeter sua resposta por meio do formulário. O formulário será fechado automaticamente às 23h30 e respostas não poderão ser enviadas após este horário, ainda que o acesso tenha sido iniciado antes.

b.Cada instituição deve submeter apenas uma resposta ao formulário de votação enviado. Caso sejam submetidas mais de uma resposta, apenas a última resposta será considerada.

c.As cartas de apresentação da candidatura e os relatórios das ações das entidades habilitadas estarão disponíveis, a partir do dia 15 de junho, em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/index.php?p=237119. Recomenda-se a leitura dessa documentação para se ter conhecimento da atuação de cada entidade candidata no segmento/região em que se está concorrendo.

d. Conforme, item 6.4 do Edital, cada instituição habilitada poderá votar em 2 candidatas distintas habilitadas em seu segmento/região, sendo que um dos votos pode ser em si mesma. Caso uma instituição vote duas vezes na mesma candidata, o segundo voto será desconsiderado. Somente serão considerados votos realizados no segmento indicado pela entidade.

e. Para garantir que seus votos sejam computados, clique em “Enviar”, e certifique-se que apareça a mensagem “Obrigado! Sua resposta foi enviada”.

f. Apenas serão computados os votos enviados por meio do formulário.

III - A segunda fase da eleição ocorrerá entre os dias 22 e 25 de junho de 2020, para ocupação das vagas para as quais não houve instituições habilitadas (duas vagas de titular e duas vagas de suplente). Poderão votar nessa segunda fase todas as instituições habilitadas, podendo ser votadas apenas aquelas que não tiverem ocupado vagas de titular e/ou suplente na primeira fase. A eleição ocorrerá conforme instruções abaixo:

a. O link para acesso ao formulário de votação será enviado, no dia 22 de junho de 2020, ao endereço de e-mail informado pelas entidades na ficha de inscrição. Cada instituição terá até o dia 25 de junho de 2020, às 23h30, para submeter sua resposta por meio do formulário. O formulário será fechado automaticamente às 23h30 e respostas não poderão ser enviadas após este horário, ainda que o acesso tenha sido iniciado antes.

b. Cada instituição deve submeter apenas uma resposta ao formulário de votação enviado. Caso sejam submetidas mais de uma resposta, apenas a última resposta será considerada.

c. Cada instituição habilitada poderá votar em 2 candidatas distintas, sendo que um dos votos pode ser em si mesma (caso de instituições que não ocuparam vaga de titular e/ou suplente). Caso a instituição vote duas vezes na mesma candidata, o segundo voto será desconsiderado.

d. Para garantir que seus votos sejam computados, clique em “Enviar”, e certifique-se que apareça a mensagem “Obrigado! Sua resposta foi enviada”.

e. Apenas serão computados os votos enviados por meio do formulário.

f. As entidades que forem eleitas para as cadeiras vagas atuarão na Comissão representando o segmento e a região no qual se inscreveram durante o Processo Seletivo.

Atenciosamente